



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO EM 17/09/24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 679 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Construção de duas Pontes no Travessão da 06, sentido Transamazônica, Km 03, próximo a Propriedade do Senhor Chico Capixaba, na Princesa do Xingu.

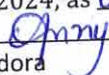
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 05 de Setembro, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2108-24
Em: 06/09/2024; as 08h.

Servidora